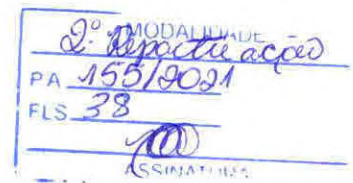




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72



ANEXO MINUTA DO ADITIVO

**MINUTA**

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº **011/2021**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 neste ato, representada por XXXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX doravante denominado simplesmente **Contratante** e XXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à XXXXXX, CNPJ nº XXXXXX, neste ato representada pelo Sr XXXXXX, inscrita no CPF XXXXXX, e RG Nº XXXXX, celebram o presente Aditivo de valor cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos do Município de Bom Jardim/MA**, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

O Contrato Principal terá sua **Cláusula Quarta** alterada, sendo realizada repactuação do valor inicialmente contratado no que se refere somente aos itens inseridos na planilha abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT
1	GASOLINA COMUM	R\$ 6,20
2	ETANOL	R\$ 5,70
3	OLEO DIESEL COMUM	R\$ 5,05
4	OLEO DIESEL S10	R\$ 5,10

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

O instituto da revisão contratual que adotaremos está previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do referido contrato, embasado no art. 65, II §, alínea “d”, da Lei 8666/93, em virtude de alterações fáticas, que no caso in concreto se consubstancia nas alterações constantes de valores pela alteração do cambio e preços praticados pela Petrobrás, objeto do Contrato de nº **011/2021**, e na necessidade do Município de Bom Jardim/MA de garantir a continuidade dos serviços supracitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e planejamento. Para formalizar a revisão, faz-se necessário



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	2ª - Reajustação
PA	155/2021
FLS.	39
ASSINATURA	

a elaboração de um termo aditivo, que no caso concreto, está sendo feito visando à manutenção do acordo celebrado, que foi prejudicado pelo aumento dos valores dos produtos, que são bastante utilizados por esta Secretaria.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato com a **empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos do Município de Bom Jardim**, em virtude da necessidade contínua dos produtos acima descritos de forma mais satisfatória possível.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2021:

Código da ficha: 638

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

Dotação: 12.361.0016.2134.0000      ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00      Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1115

Código da ficha: 639

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

Dotação: 12.361.0016.2134.0000      ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00      Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1113

Código da ficha: 716

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

Dotação: 12.365.0014.2022.0000      EDUCAÇÃO INFANTIL- 40%

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00      Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1115

Código da ficha: 717

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

Dotação: 12.365.0014.2022.0000      ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00      Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1113

Código da ficha: 738

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

Dotação: 12.365.0014.2024.0000      MANUTENÇÃO DE CRECHE – FUNDEB 40%

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00      Material De Consumo

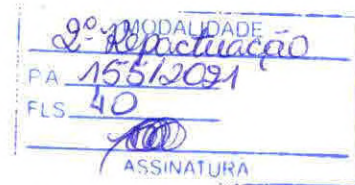
FONTE DE RECURSO: 1115





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72



Código da ficha: 739

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

Dotação: 13.365.0014.2024.0000      MANUTENÇÃO DE CRECHE – FUNDEB 40%

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00      Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1113

Código da ficha: 758

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

Dotação: 12.366.0014.2026.0000      ENS. DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB 40%

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00      Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1115

Código da ficha: 759

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

Dotação: 12.366.0014.2026.0000      MANUTENÇÃO DE CRECHE – FUNDEB 40%

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00      Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1113

Código da ficha: 229

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.361.0012.2018.0000      MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00      Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1123

Código da ficha: 246

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.361.0023.2112.0000      MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMED

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00      Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1111

Código da ficha: 256

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.362.0012.2405.0000      MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PEATE ESTADUAL

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00      Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1111

Código da ficha: 257

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.362.0012.2405.0000      MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PEATE ESTADUAL

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00      Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1125

Código da ficha: 261

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.362.0012.2406.0000      MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PEATE INDÍGENAS

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00      Material De Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	2ª
PA	155/2021
FLS.	41
ASSINATURA	

FONTE DE RECURSO: 1111

Código da ficha: 557

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 22 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Dotação: 12.361.0012.2132.0000      MANUT. DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00      Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1111

Código da ficha: 558

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 22 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Dotação: 12.361.0012.2132.0000      MANUT. DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00      Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1124

Código da ficha: 567

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 22 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Dotação: 12.361.0012.2179.0000      MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00      Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1111

Código da ficha: 589

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 22 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Dotação: 12.365.0012.2131.0000      MANUTENÇÃO DE CRECHES

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00      Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1111

Código da ficha: 593

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 22 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Dotação: 12.366.0067.2181.0000      MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00      Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1111

## CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Correrão por conta do Município de Bom Jardim /MA, as despesas de publicação do extrato do presente Termo Aditivo, que deverá ser providenciada até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	2ª. Reativação
PA	155/2021
FLS	42
ASSINATURA	

Fica eleito o foro da Comarca de Bom Jardim/MA, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente Aditivo, que será afixado no local de costume, na forma de extrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais celebram o presente Termo Aditivo, assinado por elas, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só e jurídico efeito.

Bom Jardim/MA - MA, XXXXXXXX.

\_\_\_\_\_  
**JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA**

Secretaria Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
**XXXXXXXXXXXXXX**

Contratada